



TERMO DE ERRATA

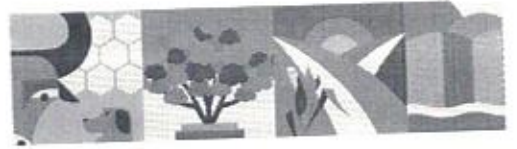
Minduri, 11 de Março de 2024.

Senhores membros da banca de Exames e Auditores & Consultores,

Em função de uma nova leitura do quadro informativo de pessoal no Termo de Referência do Concurso Público referente ao Processo Licitatório 090/2023 e Pregão Presencial 015/2023, identificou-se que alguns cargos devem ser alterados, pois durante o tempo da contratação da empresa até esse exato momento, como consta datado, houve mudança estrutural e precisou uma reorganização no quadro de funcionário para atender a demanda de vagas e, contudo, houve erros de digitação do departamento de Recursos Humanos (RH) do Município de Minduri na contagem de vagas para as seguintes vagas abaixo, sendo por esse motivo o atraso das informações. Seguindo deste modo, uma breve errata.

ERRATA:

- TERMO DE REFERÊNCIA: **onde lê-se - Cargo Motorista I, nº de vagas 04; Oficial Especializado II, nº de vagas 09; Operário II, nº de vagas 24; Professor I, nº de vagas 19 e Médico Veterinário 01.**
- TERMO DE REFERÊNCIA: **leia – se - Cargo Motorista I, nº de vagas 05; Oficial Especializado II, nº de vagas 07; Operário II, nº de vagas 25; Professor I, nº de vagas 19 (abrir cadastro reserva de 04 vagas) e**



04 vagas) e Médico Veterinário (retirar do quadro de vagas, extinguir o cargo no edital).

Minduri, 11 de Março de 2023.

2

Fernando Ferreira Rocha
PREFEITO MUNICIPAL DE MIDNURI/MG

Sérgio Hannas Salim
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS